

Nº 3.064 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA INEZ SANTOS DE SOUZA, registro nº 7.808.538, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, nível auxiliar, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.012011/96-40, resolve:

Nº 3.065 - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de junho de 1996, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor EDSON GUIMARÃES BARBOSA CORTES, Analista de Sistemas, registro nº 0.025.662, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.004844/96-18, resolve:

Nº 3.066 - Declarar vago, a partir de 29 de fevereiro de 1996, o cargo de Pintor/Área, ocupado pelo servidor GENILDO DE LIMA SILVA, registro nº 0.072.693, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, item IX, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ALCANTARA GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.725, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria a Maria Guisoni Del Rio, ocupante do Cargo de bibliotecário/documentalista, Grupo NM, Classe A, Padrão 03, da Carreira Técnico Administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "C" da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem do Art. 3º, da Lei 8.911/94, c/c o Art. 3º, da Medida Provisória 1480-22, de 26 de setembro de 1996, correspondente a 02/10 (dois décimos) de FG-04 e 07/10 (sete décimos) de CD-04.

(Processo nº 23080.030613/96-40).

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHOS DO REITOR
Em 25 de outubro de 1996

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor: BERNARDO ARANTES DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ocupante da classe de Professor Adjunto lotado junto ao Departamento de Engenharia Civil desta UFES, no período de 04 a 08/11/96, para participar do XXV Congresso Inter-americano de Engenharia Sanitária e Ambiental na Cidade do México, México, com ônus limitado (Processo nº 23112.001906/96-87).

Em 28 de outubro de 1996

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores: FARID EID, ocupante da classe de Professor Adjunto lotado junto ao Departamento de Engenharia de Produção desta UFES, no período de 28/11 a 20/12/96, para cumprir missão científica do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB junto à Université Paris XIII, França, com ônus CAPES/COFECUB (Processo nº 23112.001510/96-76).

WILSON AIRES ORTIZ, ocupante da classe de Professor Adjunto lotado junto ao Departamento de Física desta UFES, no período de 10/11 a 03/12/96, para participar da 41ª Conferência sobre Magnetismo e Materiais Magnéticos e visita de intercâmbio científico ao Center for Superconductivity Research da Universidade de Maryland, EUA, com ônus CAPES (Processo nº 23112.1928/96-10).

EDSON JOSÉ DE ARRUDA LEME, ocupante da classe de Professor Adjunto lotado junto ao Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental desta UFES, no período de 01 a 08/11/96, para participar da Conferência de Evapotranspiração e Programação de Irrigação/96, em San Antonio, Texas, EUA, com ônus limitado (Processo nº 23112.002093/96-14).

Em 29 de outubro de 1996

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País da seguinte servidora: DUCINEI GARCIA, ocupante da classe de Professor Adjunto lotada junto ao Departamento de Física desta UFES, no período de 02 a 13/11/96, para participar da "1996 International Ultrasonics Symposium", e realizar visita científica ao Laboratório de Pesquisa sobre Materiais da Penn State University, em San Antonio, Texas, EUA, com ônus limitado (Processo nº 23112.001927/96-57).

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Secretaria-Geral de Recursos Humanos

ATO Nº 343, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

A Secretária Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 643/94, de 24/08/94, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23112.000374/96-24, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a AIDA ULMANN, matrícula SIAPE nº 424583, código da vaga nº 333734, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Assistente", Padrão "IV", Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 186, inciso III, Letra "B", com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco avos), da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e com as vantagens: Gratificação de Atividade de Pessoal Civil, de 160% (cento e sessenta por cento), conforme item "v" do artigo 4º da Lei nº 8.676, de 14/07/93, mais o adicional por tempo de serviço de 1% (dezesete por cento) - anuênios, nos termos do Artigo 67, parágrafo único, e artigo 192, parágrafo primeiro da Lei nº 8.112/90.

MARIA DE LOURDES TASSO DE S. MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 544, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor DOMICIO ALVES CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, no Regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, matrícula SIAPE nº 0383884, lotado no Departamento de Agronomia, do Quadro Único de Pessoal desta UFRPE, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal vigente c/c com o Art. 186, Inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 192, Inciso I, art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-19, de 04.07.96, D.O.U. de 05.07.96 e art. 11 da Lei Delegada nº 13/92. Em decorrência declarar vago o referido cargo. (PROCESSO UFRPE Nº 23082.010023/96)

EMÍDIO CANTIDIO DE OLIVEIRA FILHO

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 709-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 10, da Lei 8.112, de 11.12.90 e com base no despacho do Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, de 11.07.95, publicado no DOU de 13.07.95, resolve:

Nomear NATALIA RIBEIRO FICHE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução Nº 1335, de 03.11.94 no Cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de CEPHORA MARIA SABARRENSE, ocorrida em 12.09.94 e publicada no DOU de 22.09.94. (Proc. nº 23102006299/92-09).

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 10, da Lei 8.112, de 11.12.90 e com base no despacho do Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, de 11.07.95, publicado no DOU de 13.07.95, resolve:

Nº 714 - Nomear LEILA BEATRIZ RIBEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1641, de 05 de setembro de 1996 no Cargo de Professor Assistente - nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de TANIA JA TOBA DE MATOS MENEZES, ocorrida em 19.01.96 e publicada no DOU em 19 de março de 1996. (Proc. nº 23102007276/96-64).

Nº 715 - Nomear EDGARD LEITE FERREIRA NETO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1644, de 05.09.96 no Cargo de Professor Adjunto - nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSE LINDO COUTINHO DA FRANCA NETO, ocorrida em 13.03.96 e publicada no DOU em 13 de março de 1996. (Proc. nº 23102007255/96-94).

Nº 716 - Nomear MIRNA DE MOURA RODRIGUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1648, de 05.09.96 no Cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA LYGIA FERREIRA DE FREITAS, publicada no DOU de 05.10.90, vaga esta redistribuída do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social para a UNI-RIO, conforme Portaria SAF nº 3.339, publicada no DOU de 10.11.94. (Proc. nº 23102006205/96-81).

Nº 717 - Nomear LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 1415, de 16.05.95 no Cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de ITALVANE MARINS DE MORAES, ocorrida em 25.04.95 e publicada no DOU em 25 de abril de 1996. (Proc. nº 23102004006/95-01).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 15.07.96, publicado no DOU de 16.07.96, RESOLVE:

Nº 718 - Conceder aposentadoria voluntária a MAURICIO CELIDONIO IELPO, matrícula SIAPE Nº 397.187, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento na letra "b", do inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com as vantagens do inciso I, do artigo 192. (Proc. número 23102001843/96-60).